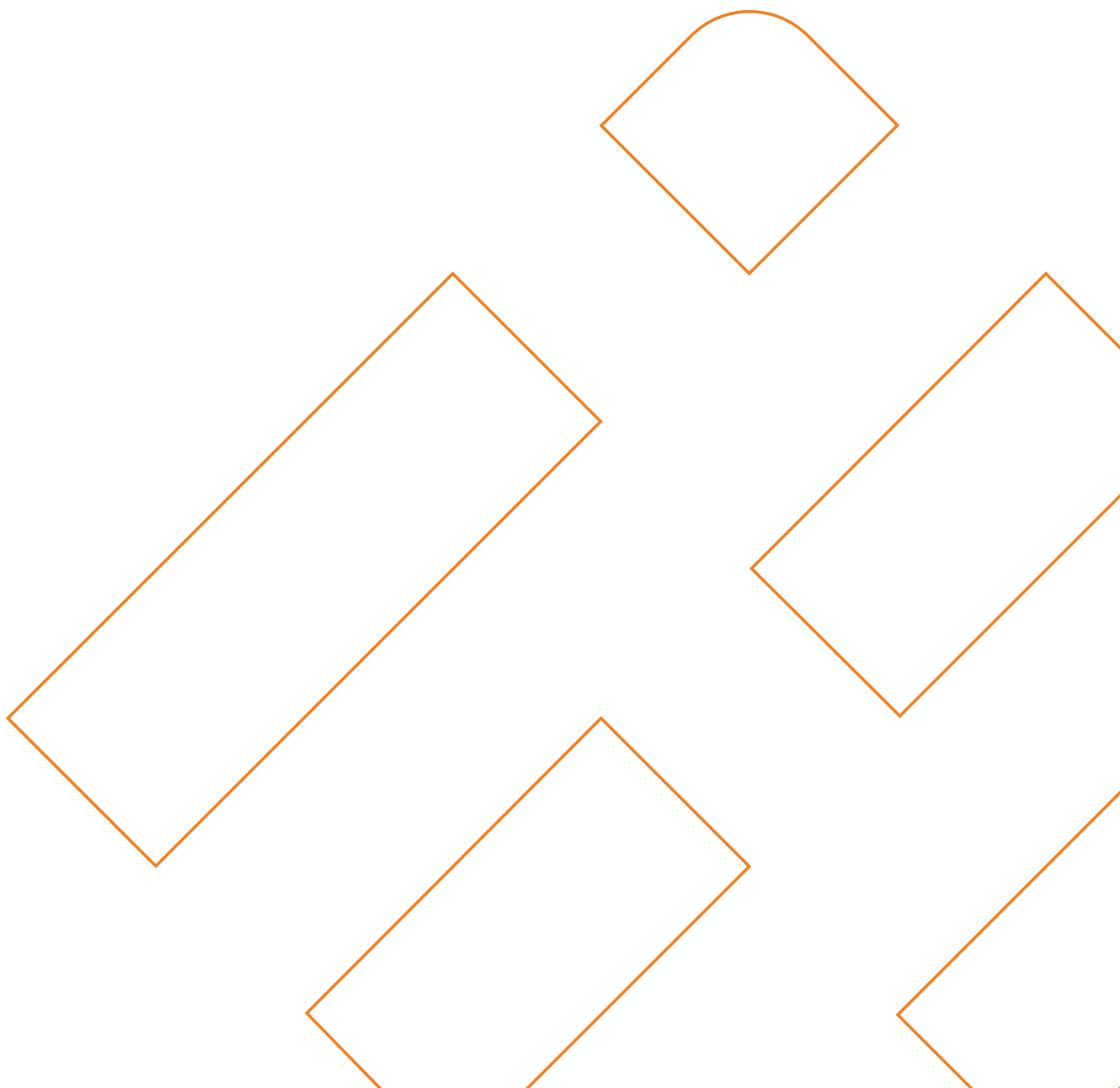


# Seguro de Obra



# Seguro de Risco de Engenharia

- É o seguro para o período da instalação do sistema fotovoltaico. Cobre danos aos equipamentos, terceiros, propriedade do cliente e funcionários/instaladores mesmo que terceirizados.
- Vigência: 120 dias da data de emissão da nota scal ou até a conclusão da instalação.
- Cobertura: valor de nota dos equipamentos + 50% (referente a mão de obra). Este é o seguro da "obra" portanto o valor da cobertura deve ser o do projeto.
- Franquias: neste modelo as franquias são bastante reduzidas em comparação ao seguro tradicional (varejo).

| VI COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMO DE GARANTIA E FRANQUIAS |                                   |                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEÇÃO I - RISCOS DE ENGENHARIA                                    |                                   |                                                                                                                                 |
| COBERTURAS                                                        | LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (R\$) | FRANQUIAS (R\$)                                                                                                                 |
| BÁSICA DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM                                   | 100% DO VALOR EM RISCO            | 10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00                                                                                           |
| DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS                                          | 5% DA BÁSICA                      | SOMAR AS DESPESAS AOS PREJUÍZO DA COBERTURA SINISTRADA PARA DEDUÇÃO DA FRANQUIA CABÍVEL                                         |
| DANOS EM CONSEQUÊNCIA DE ERRO DE PROJETO SEM ITSELF               | 100% DA BÁSICA                    | 10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00                                                                                           |
| MANUTENÇÃO AMPLA - 12 MESES                                       | 100% DA BÁSICA                    | 10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00                                                                                           |
| PROPRIEDADE CIRCUNVIZINHAS                                        | R\$ 1.000.000,00                  | 20% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00                                                                                         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL E CRUZADA                            | R\$ 2.000.000,00                  | DANOS CORPORAIS: NÃO HÁ FRANQUIA<br>DANOS MATERIAS: 10% DOS PREJUÍZOS COM MINIMO DE R\$ 2.000,00<br>POR RECLAMANTE / POR EVENTO |
| RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MORAIS                           | R\$ 1.000.000,00                  | NÃO HÁ FRANQUIA                                                                                                                 |
| RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR                                 | R\$ 1.000.000,00                  | 10% DOS PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00                                                                                     |
| RESPONSABILIDADE CIVIL POR LUCROS CESSANTES DE TERCEIROS          | R\$ 1.000.000,00                  | 72 HORAS À CONTAR DO INÍCIO DA PARALISAÇÃO                                                                                      |
| HONORÁRIOS DE PERÍTOS                                             | 20% DA BÁSICA                     | SOMAR AS DESPESAS AOS PREJUÍZO DA COBERTURA SINISTRADA PARA DEDUÇÃO DA FRANQUIA CABÍVEL                                         |
| DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS                   | 20% DA BÁSICA                     | 20% DE TODAS AS DESPESAS                                                                                                        |
| LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA TOTAL                                   | ATÉ 10.000.000,00                 |                                                                                                                                 |

# O que fazer em caso de sinistro:

## O Integrador deve adotar as seguintes providências:

- Prestar socorro se houver vítimas
- Acionar o plano de continência
- Tomar todas as iniciativas ao seu alcance para reduzir as perdas
- Documentar os estragos com fotografias
- Fazer o Boletim de Ocorrência com a autoridade local (se for o caso)

## E transmitir para a Helte Equipamentos Elétricos os seguintes dados:

- Local, data e hora do sinistro
- Natureza do sinistro
- Breve descrição
- Extensão do sinistro
- Se houve feridos ou vítimas
- Estimativa preliminar dos prejuízos
- Medidas preliminares adotadas de prevenção e de redução das perdas (se for o caso)
- Preservar as partes danificadas e possibilitar que o perito da seguradora possa inspecioná-las
- Extensão do sinistro
- Se houve feridos ou vítimas
- Estimativa preliminar dos prejuízos
- Medidas preliminares adotadas de prevenção e de redução das perdas (se for o caso)
- Preservar as partes danificadas e possibilitar que o perito da seguradora possa inspecioná-las

# Exemplos de sinistros:

## Cobertura básica: Incêndio, Danos da Natureza, Roubo e/ou Furto qualificado, Içamento:

Durante a instalação ocorre um vendaval que danifica todos os módulos fotovoltaicos.

## Responsabilidade Civil Geral e Cruzada:

Um funcionário ou prestador (desde que com contrato formal) derruba uma furadeira na cabeça de uma pessoa ou sobre um carro.

## Responsabilidade Civil Geral Por Danos Morais Riscos de Engenharia:

Se for na cabeça de uma pessoa como no exemplo acima, provavelmente haverá uma reclamação pedindo danos morais.

## Responsabilidade Civil Do Empregador:

Morte e invalidez de um funcionário ou prestador (desde que com contrato formal) ao cair do telhado durante um obra de instalação de módulos fotovoltaicos.

## Responsabilidade Civil por Danos Morais Empregador:

A família ou o próprio funcionário ou prestador em caso de invalidez pode reclamar danos morais. Sempre que houver um dano corporal esta demanda é provável.

## Responsabilidade Civil Por Lucros Cessantes de Terceiros Riscos de Engenharia:

Um funcionário derruba um módulo fotovoltaico no telhado da casa vizinha à obra. Nesta casa funciona um restaurante que terá que ficar 15 dias fechado enquanto seu imóvel é restaurado.

A receita deste período em que ele ficar de portas fechadas tem cobertura nesta cláusula.

## Propriedades Circunvizinhas (danos no local da instalação):

Danos no imóvel onde está sendo instalado o Kit. Por exemplo, ao içar um lote de módulos fotovoltaicos acontece um dano a fachada do prédio..



## Outros exemplos de sinistros:

### **Erro de projeto:**

Durante a obra o telhado cede e desaba em função de um erro no cálculo do reforço estrutural necessário.

### **Despesas Extraordinárias:**

Verba adicional para contratar mais funcionários ou pagar hora extra para compensar o atraso na obra desde que seja em função de um sinistro indenizável. Exemplo, durante a instalação houve um vendaval e muitos módulos fotovoltaicos foram danificados. Os módulos estariam amparados na cobertura Básica e a força de trabalho adicional para cumprir o cronograma na cobertura de Despesas Extraordinárias.

### **Despesas de Desentulho:**

Despesas para remoção e armazenamento dos módulos fotovoltaicos danificados no vendaval do exemplo acima.

### **Manutenção Ampla:**

Se existir um contrato de manutenção com o cliente final e se acontecer algum dano no Kit no momento desta manutenção, haverá cobertura.

### **Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros:**

Despesas que podem ocorrer durante ou após um sinistro. Houve um incêndio na obra e foi necessário alugar um barracão para salvar o Kit.

### **Honorários de Perito:**

Despesas com honorários de peritos para a investigação e apuração da causa do sinistro.

Houve um desabamento do telhado durante a obra e será necessário investigar para identificar o motivo.

## Perguntas e dúvidas frequentes:

### **O que cobre este seguro?**

Na cobertura básica (Incêndio, Danos da Natureza, Roubo e/ou Furto qualificado e Içamento) estarão amparados os equipamentos durante a instalação. Existem outras coberturas para danos a terceiros, ao imóvel do cliente e até para funcionários e prestadores.

### **Para indenizações de danos a terceiros, é necessário que exista uma ação judicial?**

Não. Estas indenizações podem ser conduzidas mediante acordo desde que com anuência da seguradora.

### **O que cobre o Responsabilidade Civil Empregador?**

Indenizações por morte e invalidez de contratados decorrentes de acidentes ocorridos no exercício de suas funções.

### **A cobertura de Responsabilidade Civil Empregador substitui o seguro de vida dos funcionários?**

Não. A convenção coletiva de trabalho normalmente exige coberturas mais amplas e o seguro de vida é responsabilidade do empregador (é muito frequente as instalações serem terceirizadas). Vale como um complemento.

### **Terceirizados também estão amparados?**

Todos os contratados, sub contratados e terceirizados envolvidos diretamente na execução da obra são automaticamente considerados segurados, desde que possuam vínculo formal com o Integrador ou Distribuidor.

## Perguntas e dúvidas frequentes:

### Qual é a vigência do seguro?

120 dias da data de emissão da nota fiscal ou até a conclusão da instalação.

Atrasou minha instalação e tive um sinistro no 121º dia. Terei cobertura?

Não terá cobertura.

### O que são “testes e comissionamento”?

É a fase final da instalação onde o sistema é testado antes de ser entregue ao cliente final.

Este período tem cobertura desde que não ultrapasse os 120 dias da emissão da nota fiscal.

### Tem cobertura para vendaval?

Sim, danos à obra/instalação decorrentes de eventos da natureza como vendaval, tempestade, granizo e alagamento estão amparados na cobertura básica.

### Qual valor devo contratar?

A cobertura da apólice deve corresponder a 100% do custo total do projeto (materiais/equipamentos + mão de obra).

### Existe depreciação neste seguro?

Não. A indenização é feita pelo valor de novo.

### A cobertura de Responsabilidade Civil Geral cobre custas de defesa?

Sim.

(45) 2032-0090



[www.helte.com.br](http://www.helte.com.br)



ROD BR 163, CHÁCARA N 2/3/4/5.2  
VILA IPIRANGA-TOLEDO-PR

